

CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL

– SOS EQUIPAMENTOS 2021 AVALIAÇÃO 02

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO À MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MULTIUSUÁRIOS

PERGUNTAS FREQUENTES

1: Qual o objetivo desta chamada?

R: Concessão de recursos financeiros para manutenção corretiva de equipamentos multiusuários de médio e de grande porte, que estejam fora do período de garantia e que deverão estar cadastrados previamente à submissão de propostas na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI).

2: Só podemos solicitar manutenção para equipamentos apoiados pela Finep?

R: Não. É permitido solicitar propostas de manutenção corretiva para quaisquer equipamentos que estejam fora do período de garantia. Estes equipamentos deverão estar cadastrados previamente à submissão de propostas na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI).

3: Como efetuar o acesso e cadastro dos equipamentos nesta Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa do MCTI?

R: O acesso e as instruções para cadastro estão em <https://pnipe.mctic.gov.br/>

Dúvidas sobre o cadastramento dos equipamentos na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa do MCTI devem ser feitas no canal de dúvidas da Plataforma, em: <https://pnipe.mctic.gov.br/suport/contact-us>

Persistindo as dúvidas, estas devem ser encaminhadas ao e-mail pnipe@mctic.gov.br , responsável pela gestão da Plataforma do MCTI. Neste e-mail deverão sempre constar as seguintes informações:

Instituição: Nome completo; Sigla; CNPJ.

Representantes da instituição: Nome completo; E-mail.

4: Há algum limite para o tempo em que o(s) equipamento(s) esteja(m) inoperante(s)?

R: Não. É exigido somente que ele(s) esteja(m) fora do período de garantia.

5: Podemos solicitar manutenções preventivas em um equipamento que ainda está funcionando?

R: Não. Este Edital destina-se à manutenção **corretiva**, ou seja, de equipamentos que já estejam inoperantes, parcial ou totalmente.

A manutenção **preventiva** foi objeto de outro Edital já realizado pela Finep (CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/CT-INFRA 03/2018 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA DE BIOTÉRIOS E DE COLEÇÕES BIOLÓGICAS DE MICRORGANISMOS).

6: Temos equipamentos já adquiridos, mas ainda não conseguimos instalá-los por diversos motivos e estão em suas caixas. Podemos submeter uma proposta solicitando recursos para a instalação e testes?

R: Não. A chamada destina-se a equipamentos já instalados e que estejam inoperantes, nos termos do Edital.

7: E se o equipamento defeituoso ainda estiver no seu período de garantia?

R: Neste caso, ele não pode ser objeto de submissão de proposta. Deverá ser acionada a garantia junto aos representantes / fornecedores.

8: Equipamentos parcialmente inoperantes estão no escopo da chamada?

R: Sim, desde que a proposta solicite recursos para a manutenção corretiva das funcionalidades inoperantes do equipamento em questão, nos termos do Edital: "(...) entende-se como manutenção corretiva qualquer reparo ou conserto a ser realizado com o objetivo de restaurar as condições de operação de equipamentos que estejam inoperantes, parcial ou totalmente".

Esta comprovação será feita através de avaliação da assistência técnica oficial, contendo a descrição do problema apresentado e atestando a inoperância parcial e/ou total do equipamento, a ser enviada juntamente com a proposta.

9: Como comprovaremos as condições exigidas para submissão da proposta?

R: Através do preenchimento do FAP – Formulário de Apresentação de Propostas e do formulário “Anexo III”, que estão disponíveis no link

<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas?situacao=aberta> , item “Edital SOS Equipamentos 2021 AV02”

Os procedimentos de envio serão **exclusivamente eletrônicos** e serão tratados mais abaixo.

10: Quem pode participar?

R: A elegibilidade das instituições participantes está descrita no item 2 do Edital.

11: Há restrição de valores para o equipamento a ser reparado?

R: A exigência é que o valor **mínimo** do equipamento seja de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), **valor concedido à época**.

12: Quantos equipamentos são permitidos em cada proposta?

R: Cada proposta poderá contemplar **até três** subprojetos. E cada subprojeto deverá contemplar a manutenção corretiva de **apenas um** equipamento, conforme item 3.1 do Edital.

Ou seja, cada subprojeto será vinculado a um e somente um equipamento.

13: Há limite de valores para as propostas e/ou subprojetos?

R: O valor mínimo de manutenção por equipamento será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e o valor máximo será de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

Assim, o valor mínimo possível de um projeto será de R\$ 50.000,00, e o valor máximo possível de um projeto poderá ser de **até** R\$ 3.000.000,00 (máximo de R\$1.000.000,00 X máximo de 3 subprojetos).

OBS.: Não se deve confundir os limites de valores solicitados para manutenção com o limite de valor de aquisição do equipamento, já tratado anteriormente no item 11.

14: Podemos solicitar reformas para adequação do espaço ao equipamento ou outro tipo de construção com essa finalidade?

R: Não. De acordo com o item 4.1 do Edital, somente serão apoiadas despesas correntes – materiais de consumo, serviços de pessoas jurídicas, despesas administrativas e despesas operacionais e administrativas de caráter indivisível (DOACI). Não serão aceitas despesas de investimento de qualquer espécie.

15: Como enviar a proposta?

R: A proposta deverá ser enviada pela instituição conveniente **eletronicamente**, através do FAP – Formulário de Apresentação de Propostas, disponível no link <http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas?situacao=aberta>, item “Edital SOS Equipamentos 2021 AV02”, impreterivelmente no prazo definido no item 7.1 do Edital.

O FAP impresso, o formulário de resumo da proposta (Anexo III do Edital), assinados pelos representantes legais das instituições conveniente e executora, e a documentação específica (proposta técnica e orçamentária dos serviços de terceiros, orçamento dos materiais nacionais e proformas dos materiais importados) deverão ser **digitalizados** e enviados através de um dos e-mails cadastrados pela instituição no Anexo III, para o e-mail cp_osequipamentos@finep.gov.br, com cópia obrigatória para cp_protocolo@finep.gov.br, no prazo definido no item 7.1 do Edital.

Não serão aceitos documentos físicos enviados à Finep.

16: Qual o endereço para envio da proposta assinada?

R: Não serão aceitos documentos físicos enviados à Finep. Toda a documentação deverá ser enviada digitalizada através do e-mail cp_osequipamentos@finep.gov.br, com cópia obrigatória para cp_protocolo@finep.gov.br, além do preenchimento eletrônico do FAP, conforme visto acima.

17: Como comprovamos o envio da proposta digitalizada por e-mail?

R: Após encaminhamento da proposta digitalizada à Finep, será enviado à instituição um e-mail de confirmação pela Caixa Postal da Chamada (cp_osequipamentos@finep.gov.br), informando que a proposta digitalizada foi recebida. Caso a instituição não receba esta mensagem, a proposta digitalizada deverá ser reenviada à Finep, obedecendo o prazo definido no item 7.1 do Edital.

18: Quando será disponibilizado o FAP para a próxima avaliação?

R: Recomendamos que todos acompanhem as informações atualizadas no site da Finep.